

**SÚMULA DA 303ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/RS**

DATA:	05 de maio de 2022, quinta-feira	HORÁRIO:	14h às 17h
LOCAL:	Reunião remota, realizada no <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES	Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora
	Denise Simões	Membro
	Alexandre Couto Giorgi	Membro
	Rodrigo Rintzel	Membro
	Emílio Merino	Membro
	Luciana Lima	Coord. de Compras, Licitações e Serviços
	Flávio Salamoni Barros da Silva	Assessor Jurídico
	Cheila da Silva Chagas	Gerente Administrativa e Financeira
SECRETARIA:	Luciane Delgado Capitão	Assistente Administrativa
CONVIDADO		

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado quórum para início da reunião com os conselheiros acima nominados.
------------------	---

2. Leitura, discussão e aprovação das súmulas anteriores

Encaminhamento	A súmula da 302ª Reunião Ordinária aprovada com 05 votos favoráveis.
-----------------------	--

3. Comunicações

Cheila da Silva Chagas informa que houve alteração na assessoria jurídica da COA-CAU/RS, qualquer demanda com necessidade de parecer jurídico será atendida pelo advogado Flávio Salamoni da Silva. Coordenadora Evelise Jaime de Menezes parabeniza Flávio Salamoni pelo evento sobre processos éticos.

4. Apresentação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada, com inclusão de extra pauta.
-----------------------	---

5. Ordem do dia**5.1. Revisão do Regimento Interno**

Fonte	COA-CAU/RS
Relatores	Alexandre Giorgi e Luciana Lima
Discussão	Assessora Luciana Lima apresenta o documento do Regimento Interno do CAU/RS com os comentários do presidente Tiago Holzmann para análise e contribuições dos demais membros da COA-CAU/RS. Os membros debatem os artigos e parágrafos do regimento. O assessor jurídico, Flávio Salamoni, esclarece as dúvidas sobre hierarquia jurídica entre o Regimento Interno do CAU/RS e o Regulamento Eleitoral do CAU/BR. Assessor jurídico Flávio Salamoni destaca que o regimento interno do CAU/RS não se sobrepõe ao regimento eleitoral do CAU/BR. Os membros da comissão concordam em solicitar a participação do conselheiro federal, Ednezer Flores, para debater sobre o Art. 12 e o Art. 15 do Regimento Interno e tema. Conselheiro Emílio Merino reforça que a função de conselheiro não se torne uma profissão, havendo alternância entre os arquitetos e urbanista nos cargos de conselheiros titular e suplente. Assessor jurídico Flávio



	Salamoni verificará a veracidade do estudo que permitiria convocação de conselheiro titular e do seu suplente para reuniões, missões ou eventos realizados na mesma data desde que sejam para eventos diferentes. Os membros da COA-CAU/RS concordam que as reuniões plenárias deveriam ser de amplo debate e no momento se restringem a aprovação das deliberações.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião

6. Extra pauta - PCCR

Fonte	COA-CAU/RS
Relatora	Denise dos Santos Simões
Discussão	Conselheira Denise Simões relata que solicitou ao gerente geral, Tales Volker, os documentos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, o qual informou que o documento ainda está em elaboração. Conselheira Denise destaca que ano passado a COA/RS formulou questões para conhecer o cenário de adesão dos funcionários ao PCCR e essa pesquisa não foi realizada, porque a regra de transição ainda não está definida. Conselheira Denise destaca que é essencial para decisão do empregado se vai aderir ou não ao PCCR conhecer as regras de transição. Assessora Cheila Chagas informa que o GT está trabalhando e buscando as definições necessárias junto a administração para aplicar a pesquisa de adesão ao PCCR. Conselheiro Rodrigo Rintzel sugere um grupo de conselheiros de comissões diferentes para analisar o PCCR. Conselheira Denise relata sua impressão, referente a insatisfação dos funcionários, talvez seja por que não estaria sendo devidamente considerado o tempo de serviço no CAU/RS. Conselheiro Emílio Merino defende que deverá ter um percentual mínimo de adesão para ser implantado o PCCR.
Encaminhamento	Pautar para próxima reunião

7. Definição da Pauta da 303ª Reunião Ordinária da COA-CAU/RS

Assunto	Revisão do Regimento Interno
Fonte	Assessoria COA-CAU/RS

8. Encerramento

Presenças	A reunião encerra às 17h com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura, revisão e aprovação.

LUCIANE DELGADO CAPITÃO

Assistente Administrativa do CAU/RS

EVELISE JAIME DE MENEZES

Coordenadora da COA-CAU/RS